



## **EDITAL nº 002 de 28 de julho de 2025.2**

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2025.2 dos Cursos de Graduação de **Administração** da UNEX.

O curso de **Administração** da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública à realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital.

### **1. DA NATUREZA DA MONITORIA**

O Programa de Monitoria busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do programa de monitoria 2025.2 é de 25/08/25 até 28/11/2025 com carga horária total de 08 horas divididas em 08 (oito) horas semanais.

No semestre letivo 2025.2 a Monitoria ocorrerá presencialmente na unidade de ensino.

#### **1.1 Das disposições gerais**

- I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.
  - a. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por Curso.
  - b. Não poderão participar do desconto, os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.
- II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.



## 1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- e. Cumprir com a carga horária de 08 (oito) horas semanais conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

## 2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca das disciplinas com oferta de monitoria estão descritas no quadro abaixo:

| DISCIPLINAS                 | TURNOS/<br>PERÍODO | MODALIDADE | DOCENTE        |
|-----------------------------|--------------------|------------|----------------|
| Matemática para negócios    | Noturno            | Remunerada | Niraldo Costa  |
| Jogos empresariais          | Noturno            | Voluntária | Yukio Takada   |
| Inovação e Empreendedorismo | Noturno            | Voluntária | Cheila Almeida |

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- a. Preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/FwUWNLTisRTU346>);
- b. Estar com a matrícula ativa no curso;
- c. Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- d. Ter sido aprovado por nota mínima de 70 (setenta) pontos e sem Avaliação Final nas disciplinas que pretende realizar a monitoria;
- e. Não haver sofrido sanção disciplinar.

#### **4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO**

##### **4.1 Da Fase de Seleção**

I. A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual realizada em ambiente virtual ou presencial e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade.

II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista on-line, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

##### **4.2 Da aprovação e divulgação do resultado**

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 7,0 (sete).

II. Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente.

III. A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação;

##### **4.3 Dos critérios de desempate**

Serão critérios de desempate:

- a. Maior média obtida na disciplina;
- b. A nota de cada candidato obtida na entrevista;
- c. Estar cumprindo regularmente o seu curso.

#### **5. DAS FASES DE SELEÇÃO**

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

| Atividades                                                                                                                                                                    | Período       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Divulgação do edital</b>                                                                                                                                                   | 28/07 a 11/08 |
| <b>Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria</b><br>O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário.            | 28/07 a 11/08 |
| <b>Entrevista individual online/presencial:</b> agendado pelo professor e coordenador diretamente com o estudante. (com data, horário e link de acesso à sala da entrevista.) | 12 a 15/08    |
| <b>Divulgação do resultado final</b>                                                                                                                                          | 19/08         |
| <b>Início das Atividades de Monitoria</b>                                                                                                                                     | 25/08         |
| <b>Término das Atividades de Monitoria</b>                                                                                                                                    | 28/11         |

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O Projeto de Monitoria, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos do Curso de **Administração**;
- II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Itabuna, 28, Julho de 2025



**Profa. Adm. Jucy Nascimento**  
Coordenadora dos Cursos de Gestão da Rede Unifc - Unex